



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paraíso do Sul/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	Cristiano James Kleinert	"Memórias do Solo: Histórias de Paraíso do Sul"	71	1
AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	Cristiano James Kleinert	"Saúde, Médicos e Parteiras: A História dos Cuidados em Paraíso do Sul"	70,5	2 (suplente)



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	Cristiano James Kleinert	"Raízes do Trabalho: Histórias e Contribuições Étnicas de Paraíso do Sul"	70	3 (Suplente)
Apoio a Salas de Cinema	Comunidade de Paraíso do Sul	Sala de Cinema	70,5	1
Apoio a Salas de Cinema	PROPARAISO	Cinema no Paraíso	65	2 (suplente)

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto ao Inciso III – "LPG Ação de Formação Audiovisual OU Apoio a Cineclubes OU Apoio à pesquisa sobre audiovisual", destaca-se que não houveram inscrições.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item* 6.6, , as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: educacao@paraisodosul.rs.gov.br ou presencialmente no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Avenida Primeiro de Janeiro, 760, das 08h às 11h30, 13h00 às 17h30. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (55) 3262-1026.

Paraíso do Sul - RS, 10 de Dezembro de 2024.

ALISSON BARRAGAN WAGNER
Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

IVANI BOER
Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

CÂNDIDA CRISTIANE LUDTKE FERREIRA
Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO BAUMHARDT
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PREF. MUNIC. PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rosângela A. R. Baumhardt
Secretária Municipal de Educação e Cultura